

PORTARIA N.º 0069/2020

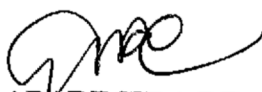
*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. “**MARIA APARECIDA DE SALES**”*

A **Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, **Resolve**:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE SALES**, matrícula 763-5 CPF 582.038.776-72, efetiva no cargo de **SUPERVISOR DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “01”, padrão 07”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2020.04.0021P, a partir de 03/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de setembro de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV